



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4517 - Sexta-feira, 31 de maio de 2013  
**Divulgação:** Sexta-feira, 31 de maio de 2013 **Publicação:** Segunda-feira, 3 de junho de 2013

## EXECUTIVO

### Leis

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.228, DE 5 DE MARÇO DE 2012, que "Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Departamento Municipal de Habitação (Demhab) e ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), da Caixa Econômica Federal (CEF), imóveis que especifica, determina ao Demhab a promoção de chamamento público para escolha e indicação de construtora, para contratação da execução de obras junto à CEF, na Sistemática do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), e dá outras providências."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.228, DE 5 DE MARÇO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67775\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67775_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.140, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011, que "Institui a Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS e a Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS e dá outras providências."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.140, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67779\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67779_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.242, DE 4 DE ABRIL DE 2012, que "Cria a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) e dá outras providências."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.242, DE 4 DE ABRIL DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67780\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67780_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 9.667, de 27 de dezembro de 2004, que "Institui, no Município de Porto Alegre, a Semana Municipal do Artesanato e dá outras providências."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 9.667, de 27 de dezembro de 2004

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67787\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67787_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.300, DE 25 DE JUNHO DE 2012, que "Institui, no Município de Porto Alegre, o Acampamento Farroupilha Extraordinário, a ser realizado durante a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, e dá outras providências."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.300, DE 25 DE JUNHO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67796\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67796_1.pdf)

**REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 515, de 28 de dezembro de 2004, que "Modifica o § 4º e acrescenta § 6º ao art. 52, renumerando o atual § 6º para § 7º, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, que dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre e dá outras providências."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 515, de 28 de dezembro de 2004

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67800\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67800_1.pdf)

**LEI Nº 11.430, DE 29 DE MAIO DE 2013, que "Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor José Antônio Fernandes Martins."**

LEI Nº 11.430, DE 29 DE MAIO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67833\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67833_1.pdf)

## Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.300, DE 23 DE MAIO DE 2013, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 16.518, de 18 de novembro de 2009, retificando a descrição do imóvel declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, localizado na Estrada Costa Gama, nesta Capital."**

DECRETO Nº 18.300, DE 23 DE MAIO DE 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67790\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67790_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JOÃO LUIZ GUEDES, 162313/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21360001), da Assessoria de Comunicação Social (12004002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/07/2013, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1777, de 29/05/2013 (processo 001.020976.13.5).

**NOMEIA** ROGERIO AMARAL, 1181130/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21360001), da Assessoria de Comunicação Social (12004002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/07/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1778, de 29/05/2013 (processo 001.020976.13.5).

**NOMEIA** ROGERIO AMARAL, 1181130/1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21360001), da Assessoria de Comunicação Social (12004002), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JOÃO LUIZ GUEDES, 162313/2, por motivo de férias, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1775, de 29/05/2013 (processo 001.020976.13.5).

**NOMEIA** ROGERIO AMARAL, 1181130/1, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21360001), da Assessoria de Comunicação Social (12004002), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, JOÃO LUIZ GUEDES, 162313/2, por motivo de férias, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1776, de 29/05/2013 (processo 001.020976.13.5).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** do Quadro de Cargos de provimento efetivo PAULO JOSE DA SILVA, 675390/2, operário, por falecimento ocorrido em 16/05/2013, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 155, de 27/05/2013.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA** em conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 03/09/2012, a servidora CHRISTINE DE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 315.959.950-72, matrícula 193607, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais; composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" – artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Regime de Repartição Simples, através do Ato 797, de 30/04/2013. (processo 009.002340.12.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(republicação)**

**REVISA**, em relação ao ex-servidor CEZAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 52926.3, falecido em 24/12/1992, Estatutário, Procurador, ES-1.28.NS.A.00-00, 30h, da Procuradoria-Geral do Município, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 05/06/1992, incluindo na pensão o valor correspondente da Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, variável, de nível superior alterando o montante total mensal, com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2009, rateado à razão de: 100%, a CRISTINA LUISA KELLERS DE CASTILHOS, 710.4, CPF: 790.666.077-34, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Lei 10.765/09, que alterou a Lei 10.087/06; Leis 9.870/05 e 10.042/06 e Decretos 16.308/09 e 16.390/09. Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, "variável", Artigo 9º da Lei 10.087/06; artigos 4º e 8º da Lei 10.765/09; artigos 5º, 6º e 8º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto 15.437/06 e Decreto 15.475/07. CPF do(a) ex-servidor(a): 381.636.240-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 139 746 83, através do Ato 513, de 22/04/2013

(processo(s) 009.003348.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

**REVISA**, em relação ao ex-servidor JOÃO COSTA DA ROSA, 7898.0, falecido em 20/04/1984, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 323, de 28/02/1984, modificado pelo 422, de 23/03/1984, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 18/01/1957, concedendo a Gratificação Mensal por Exercício de Atividades Perigosas, a contar de 03/07/2008, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a FELIPE REGINALDO DA ROSA, 1270.8, CPF 498.612.980-53, filho inválido, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigos 40, inciso I, parágrafo 5º e 91 da Lei Complementar 478/02; Lei 10479/08 e Decreto 15943/08. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação mensal por exercício de atividades perigosas (30%), artigo 40, inciso I, parágrafo 5º da Lei Complementar 478/02, artigos 1º e 2º, incisos I e II, da Lei 10479/08. CPF do(a) ex-servidor(a): 073.841.730-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 665 19, através do Ato 786, de 29/04/2013 (processo(s) 009.001738.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. RETIFICAÇÃO

**REVISA** PENSÃO POR MORTE, em relação ao ex-servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO, 577.7, falecido(a) em 13/03/1986, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/08/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a AIDA JANE CROSSETTI RIBEIRO, 65.3, CPF 220.398.640-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.596.310-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 289 28, através do Ato 994, de 23/05/2013, (processo(s) 009.001850.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** pensão por morte, em relação ao ex-servidor ANTONIO DA SILVA, 25242.9, falecido(a) em 27/6/1992, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 76, de 06/03/1987, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/2/1966, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 33,34% a MARIA SUELY AGUIAR DA SILVA, 2818.3, CPF 383.750.520-00, cônjuge, 33,33% a NARA LUSIA AGUIAR DA SILVA, 3049.4, CPF 833.261.890-87, filha inválida, 33,33% a MARIA CRISTINA AGUIAR DA SILVA, 2479.4, CPF 833.262.000-72, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Auxiliar Eletromecânico, Ato 580 de 04/12/1980, conforme artigo 57, parágrafo 1º e 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; Referência "C" - Ato 252, de 01/02/1989; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte variável com regime, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 097.017.290-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 375 28, através do Ato 986, de 21/05/2013, (processo(s) 009.001873.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ROGERIO AMARAL, 1181130/1, Assessor Especialista, (21360001), da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 02/05/2013 a 31/05/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1249, de 29/05/2013 (processo 001.020976.13.5).

**CONVOCA** ROGERIO AMARAL, 1181130/1, Assessor Especialista, (21360001), da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 03/06/2013 a 02/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1250, de 29/05/2013 (processo 001.020976.13.5).

**CONVOCA** ROGERIO AMARAL, 1181130/1, Assessor Especialista, (21360001), da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/07/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1251, de 29/05/2013 (processo 001.020976.13.5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 01/05/2013 a 15/05/2013, através da Portaria 127, de 06/05/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o servidor AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, matr. 305252/3, Técnico em

Comunicação Social, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "5ª Edição dos Rumos Itaú Cultural Dança", na cidade de São Paulo/SP de 10/06 a 15/06/2013, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 73 de 23/05/2013.

**DESIGNA** ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES, 276914/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em RTI, pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do Núcleo de Serviços Gerais, 10301003, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo, ANDRÉ DE CAMPOS VELHO BIRCK, 982304/1, técnico de espetáculos de diversões, TP10607, por motivo de férias, de 31/05/2013 a 14/06/2013, através da Portaria 75, de 28/05/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIANA CANTER BRUNETTO, 966517/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Centro de Saúde Modelo da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18517006, substituindo CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 488577/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14/02/2013 a 28/02/2013, através da Portaria 603, de 24/05/2013.

**DESIGNA** CHRISTINA GARCIA DA SILVA, matrícula 595266/02, Médica Especialista, ESM101ES, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Central de Marcação e de consultas e exames especializados, 18303002, da GRSS, da SMS, substituindo FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 574342/03, Enfermeira, ES113NS, no período de 08/05/2013 a 22/05/2013, por motivo de estar respondendo por outra FG, através da Portaria 601, de 23/05/2013.

**DESIGNA** LUIS NEREU DO VALE OLAZ , matrícula 237611/01, Assistente Administrativo, AA10406 , para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da GRSS, 18805001, da SMS, substituindo GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, matrícula 441706/01, Assistente Administrativo, AA10406, por estar substituindo outra FG, de 07/05/2013 a 21/05/2013, através da Portaria 602 de 23/05/2013.

**DESIGNA** ANA LÚCIA FUMEGALLI, 617997/01, Técnica em Comunicação Social, ES132NS, para responder pela função gratificada de Assistente NS, 21150006, da Ouvidoria do SUS, 18810001 , da ASSECOM, da SMS, substituindo KÁTIA CAMARGO DE OLIVEIRA, 474803/01, Técnica em Comunicação Social, ES123NS, por motivo de férias, de 02/01/2013 a 27/01/2013, através da Portaria 605, de 27/05/2013.

**DESIGNA** ANA LUCIA FUMEGALLI, 617998/01, tecnico em comunicação social, ES132NS, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130030, da Ouvidoria do SUS, 18810001, da ASSEPLA, da SMS, substituindo FABIANA ESPÍRITO SANTOS, 516901/01, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de férias, de 13/05/2013 a 11/06/2013, através da Portaria 606 de 27/05/2013.

**DESIGNA** MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 616178/1, Apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 19/02/2013 a 05/03/2013, através da Portaria 541, de 23/05/2013.

**DESIGNA** NEIDA DE LIMA CORREA, 309683/1, Costureira, OP11404, para responder pela função gratificada de Gerente E, 11140010, da Área de Higienização e Lavanderia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18404007 substituindo LENI HETZEL, 539706/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTPF, de 21/03/2013 a 04/04/2013, através da Portaria 540, de 23/05/2013.

**DESIGNA** ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 484328/1, Enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Enfermagem do Centro Obstétrico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18302022 substituindo FABIANE STEFFENS, 252090/2, Enfermeiro, ES1113NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/05/2013 a 29/05/2013, através da Portaria 539, de 23/05/2013.

**DESIGNA** CLAUDIA FERTSCH, 798657/1, Farmacêutico, ES120NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço, 11160003, do Serviço de Farmácia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18602022 substituindo PAULA SCHNEIDER, 592812/1, Farmacêutico, ES120NS, por motivo de Férias, de 01/04/2013 a 15/04/2013, através da Portaria 538, de 23/05/2013.

**DESIGNA** ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/02, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Vigilância da Água, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 18501037 substituindo KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 240014/02, SOCIÓLOGO, ES130NS, por motivo de Licença-prêmio, de 17/05/2013 a 31/05/2013, através da Portaria 558, de 17/05/2013.

**DESIGNA** SOLANGE COLEONE DA SILVA, 250767/02, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18805022, substituindo TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de estar substituindo outra FG, de 25/01/2013 a 08/02/2013, através da Portaria 604, de 24/05/2013.

**DESIGNA** os servidores relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante do Hospital de Pronto Socorro (CHDOTT/HPS), para o período de 365 dias, a contar de 01/04/2013 através da Portaria 563 de 16/05/2013.

| Nome – Titulares                  | Cargo      | Matrícula |
|-----------------------------------|------------|-----------|
| JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO | Médico     | 170632    |
| SUSANA MARIA ENDRES               | Enfermeiro | 202013    |
| VALQUÍRIA DO AMARAL               | Enfermeiro | 245565    |
| ISAURA FALLER                     | Enfermeiro | 236461    |
| IARA MARIA KERWALD                | Enfermeiro | 323862    |
| MARIA LIEGE BAZANELLA OLIVEIRA    | Médico     | 256150    |
| ZORAIDE IMMICH WAGNER             | Enfermeiro | 245590    |
| ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE    | Médico     | 230860    |

**DESIGNA** PAULO RICARDO DO SANTOS, matrícula nº 42924001, para que integre a Comissão de Sindicância, em substituição a LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, a fim de apurar, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, possíveis falhas funcionais, nos autos do processo 001.012322.11.3, através da Portaria 499/2013.

**DESIGNA** PAULO RICARDO DO SANTOS, matrícula nº 42924001, para que integre a Comissão de Sindicância em substituição a Luciano Ohlweiler de Oliveira, a fim de apurar, com base no art.222 da LC nº 133, de 03/12/1985, possíveis falhas funcionais, através a Portaria nº 498/2013, nos autos do processo nº 001.0063179.09.1.



**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0/1, Assistente Administrativo, ELIANARA DOS SANTOS DE ANDRADE, 26754.8/1, Telefonista, JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2/2, Operário, DENISE RADETSKI, 36772.5/1, Telefonista, GIOVANI FACCHIN, 33536.0/1, Assistente Administrativo, LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1/3, Operador de Rede, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral com a finalidade de promover as eleições dos membros da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/DEP, Gestão 2013/2015, através da Portaria 31/2013, de 29/05/2013

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 169976/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/02, Técnico em Educação, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 21/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 58, de 27/05/2013.

**DESIGNA** SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13/05/2013 a 27/05/2013, através da Portaria 59, de 27/05/2013.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALICE VARGAS, auxiliar de Serviços Técnicos, Gerência Distrital Leste, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 003.001895.13.3 e BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, Assistente Administrativo, 716276, como secretário, a contar de 03/06/2013, através da Portaria 704 de 28/05/2013 (processo 003.001895.13.3).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 01/05/2013, a ALCEU DOS SANTOS, 660258, Gari AC.30802, a gratificação

especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 321 de 23/05/2013 (processo 005.001349.13.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/05/2013, em relação a ALCEU DOS SANTOS, 660258, Gari AC.30802, os efeitos da Portaria 368 de 16/08/2012 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 320 de 23/05/2013 (processo 005.001349.13.9).

## Despachos

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014798.13.1** - INDEFERE o pedido formulado por ADRIANA MENEZES MACHADO, candidata aprovada no Concurso Público 444, para o cargo de Bibliotecário, quanto à solicitação de nomeação no referido cargo, já que o concurso CP 444 teve sua validade vencida em 01/04/2013.

**Processo 001.018823.13.0** - INDEFERE o pedido formulado por MAGDA HELENA BEHRMANN, candidata aprovada no Concurso Público 444, para o cargo de Bibliotecário, quanto à solicitação de nomeação no referido cargo, já que o concurso CP 444 teve sua validade vencida em 01/04/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.014621.13.4** – Defere, em 18/04/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2013 de KARIN GUIMARÃES TABORDA, MEDICO, 488462, da SMS, no limite máximo de 6,6 horas semanais, correspondendo a 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

### **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 005.1273.13.2** - Concede, ao servidor VALDIR DOS SANTOS, 646122, Gari CLT0001 da Seção Zona Norte, o Adicional de 25%, a contar de 27/03/2012 além dos 7º e 8º avanços, a contar de 11/09/2008 e 11/09/2011, respectivamente, tendo em visto não ter sido concedido a época.

**Processo 005.0001526.13.8** - Concede, a JAIME BISPO LIMA, 626986, Gari AC.30802 da Divisão Administrativa, dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 28/03/2013.

**Processo 005.0001527.13.4** - Concede, a JOÃO CARLOS VIEGAS DE FREITAS, 632391, Motorista OP.31404 da Seção Zona Nordeste, dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 04/04/2013.

**Processo 005.0001528.13.0** - Concede, a JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari AC.30802 deste Departamento, dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 27/03/2013.

**Processo 005.0001529.13.7** - Concede, a ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA, 631684, Operário Especializado OB.30302 da Seção de Transporte, dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 09/03/2013.

**Processo 005.001530.13.5** - Concede, a IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 632901, Gari AC.30802, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 12/04/2013.

**Processo 005.0001532.13.8** - Concede, a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.31104 da Seção Zona Sudeste, dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, ambas as vantagens a contar de 07/03/2013.

**Processo 005.00247.12.0** - Faz cessar, a contar de 06/05/2013, em relação a WILMAR ALBERTO DE SOUZA VIEIRA, 635707 Marceneiro OP.30904, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002128.13.6** – Defere, em 28/05/2013, em relação a PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 177201, guarda municipal da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 285 dias, excluído os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Zaffari Comercio e Industria: 12/01/1981 a 10/02/1981;

Ativa Painéis e Cartazes Ltda – Me: 15/08/1985 a 28/04/1986.

**Processo 009.002102.13.7** – Defere, em 28/05/2013, em relação a ANGELA BIONDANI REICHERT, 392902, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109

da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4459 dias, excluído os períodos colidentes.  
Regime Geral de Previdência Social:  
DW Winnicott Comunidade Terapêutica S/S Ltda – Epp: 12/09/1984 a 04/10/1994;  
Cici: 01/01/1995 a 02/03/1997.

**Processo 009.002095.13.0** – Defere, em 28/05/2013, em relação a JANE MERI FRANCINES PASSOS, 442190, técnico em contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1293 dias, excluído os períodos colidentes.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Cici: 01/01/1996 a 22/07/1999.

**Processo 009.002098.13.0** – Defere, em 28/05/2013, em relação a ELIANE RAMOS LORENZ, 1056034, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5790 dias.  
Regime Próprio de Previdência Social/Estado:  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 13/06/1995 a 19/04/2011.

**Processo 009.002148.13.7** – Defere, em 28/05/2013, em relação a LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413, operador de maquinas especiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 6658 dias.  
Regime Geral de Previdência Social: 6394 dias.  
Lopes e Brum Ltda – Me: 11/12/1991 a 11/01/1992;  
Romualdo Armando Trojahn: 01/03/1993 a 06/03/1994 e de 01/12/1994 a 01/07/1998;  
Construtora, Industria e Comercio Alpha Ltda – Epp: 02/01/1999 a 30/08/2000 e de 01/12/2000 e 02/02/2012.  
Forças Armadas: 264 dias.  
Exército Brasileiro: 07/03/1994 a 30/11/1994.

**Processo 009.001972.13.8** – Defere em 28/05/2013, em relação a MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 346278, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2839, excluídos os períodos colidentes.  
Regime Geral de Previdência Social:  
CICI-01/06/1987 a 19/03/1995.

**Processo 009.001967.13.4** – Defere em 28/05/2013, em relação a GELSON LUIZ VELLASQUE LOPES, 301611, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5752 dias, excluído o período colidente.  
Regime Geral de Previdência Social:  
Empresa de Transporte Coletivo Viamão Ltda-24/08/1974 a 04/08/1975;06/11/1975 a 06/07/1976;  
16/03/1977 a 11/05/1977;  
Companhia Zaffari Comércio e Indústria-22/07/1976 a 15/03/1977;  
Formilâminas Com.Exp.e Imp.de Prod.para Móveis Ltda-11/07/1977 a 03/09/1977;  
Negócios Imobiliários Coral Limitada-05/03/1978 a 16/06/1978;  
Companhia Geral de Indústrias-20/02/1979 a 21/03/1979;  
Viação Belém Novo S/A-01/04/1979 a 26/06/1979;

Estaleiro Só S/A-Massa Falida-16/07/1979 a 02/09/1980; 12/01/1981 a 19/03/1981;  
Termolar S/A-03/09/1980 a 29/12/1980;  
Bojunga Dias S/A-23/04/1981 a 03/06/1981;  
TMSA-Tecnologia em Movimentação S/A-08/06/1981 a 15/12/1982;  
Companhia Geral de Acessórios-04/01/1983 a 15/05/1986;  
Simpala Veículos S/A-28/05/1986 a 30/05/1989;01/09/1989 a 27/01/1992;  
Brozauto Veículos e Peças Ltda-05/06/1989 a 28/08/1989;  
Sinosserra Montenegro S/A-17/08/1992 a 01/12/1992.

**Processo 009.001961.13.6** – Defere em 28/05/2013, em relação a VERA DINAH MOROSSINO MACHADO, 660179 gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 481 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida de AGAPE S/A Indústria da Alimentação-01/01/1984 a 13/01/1984;  
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná-10/04/1989 a 27/03/1990;  
RGS Radiodifusão Ltda-14/08/1990 a 17/10/1990;  
Padaria Modelo Ltda-18/10/1990 a 07/11/1990;  
ORG Modelo Ltda-21/01/1989 a 20/02/1989.

**Processo 009.001979.13.2** – Defere em 28/05/2013, em relação a CESAR AMILTON DA SILVA MORAIS, 631118, pintor do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 894 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento-Massa Falida-29/06/1979 a 19/11/1981;  
Empregador Não Cadastrado-21/12/1981 a 14/01/1982.

**Processo 009.001998.13.7** – Defere em 28/05/2013, em relação a JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES, 270067 guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 2441 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Isdra Participações e Investimentos Ltda-30/11/1983 a 20/01/1984;  
Associação Hospitalar Moinhos de Vento-07/03/1984 a 09/08/1984;  
Aeromot-Aeronaves e Motores S/A-23/08/1984 a 22/02/1985;  
Manzoli S/A Comércio e Indústria-20/03/1985 a 18/04/1985;  
SEG-Serviços Espec.de Segurança e Transp.de Valores S/A-02/07/1985 a 14/05/1986;  
RH Recursos Humanos Ltda-05/06/1986 a 21/06/1986;  
Ecco Serviços Gerais Ltda-25/06/1986 a 22/09/1986;  
Casa Sloper S/A-01/10/1986 a 28/10/1986;  
Rodrigues Asseio e Conservações Ltda-29/10/1986 a 09/12/1986;  
Vigilância XV de Novembro Ltda-09/01/1987 a 13/02/1987;  
Transporte Sul Serviços de Segurança Ltda-05/04/1989 a 12/06/1989;  
PROCERGS-Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul-13/06/1989 a 10/09/1989;  
Industrial Arte Técnica Ltda-22/09/1989 a 09/05/1990;  
DIGIMARK-Representações e Assessoria Ltda-26/06/1990 a 23/09/1990;  
Savar Veículos Ltda-01/10/1990 a 14/06/1991;  
Cimpel Indústria de Tintas e Solventes Ltda-19/07/1991 a 17/08/1991;  
CICI-01/04/1987 a 31/03/1989.

**Processo 009.001994.13.1** – Defere em 28/05/2013, em relação a KAROLINE CRUZ DE SOUZA, 1022288, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1058 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada-22/10/2007 a 13/09/2010.

**Processo 009.002074.13.3** – Defere em 28/05/2013, em relação a SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 110362, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao

Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 451 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Ipiranga S/A-04/11/1985 a 31/12/1985;

Prefeitura de São Leopoldo-20/03/1989 a 25/04/1990.

**Processo 009.002086.13.1** – Defere em 28/05/2013, em relação a PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA, 705370 operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n. 14330/03, no total de 1571 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CCS-Concentrados Industrias Ltda-20/12/1976 a 25/02/1977;

Livraria do Globo S/A-16/01/1979 a 31/07/1981;

CICI-01/07/1987 a 30/04/1988; 01/09/1988 a 31/01/1989 e de 01/03/1989 a 30/06/1989.

**Processo 009.002099.13.6** – Defere em 28/05/2013, em relação a MARIA DE LOURDES CASTRO, 1085166, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4873 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 10/05/1990 a 11/09/2003.

**Processo 009.002103.13.3** – Defere em 28/05/2013, em relação a EDUARDO DE MORAES MACHADO, 1079204, administrador da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2783 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 05/02/2004 a 18/09/2011.

**Processo 009.002120.13.5** – Defere em 28/05/2013, em relação a ODETE MARIA VIERO, 254189, engenheira do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 352 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Masima Empreendimentos Imobiliários Ltda-01/02/1988 a 16/01/1989.

**Processo 009.002124.13.0** – Defere em 28/05/2013, em relação a JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320 procurador municipal da Procuradoria Geral do Município, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1321 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A-16/01/1989 a 01/09/1992.

**Processo 009.002136.13.9** – Defere em 28/05/2013, em relação a LUIZ ALEXANDRE ALEGRETTI BORGES 124609, médico clínico geral da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1544 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Associação Congregação de Santa Catarina-03/09/1981 a 26/11/1985.

**Processo 009.002138.13.1** – Defere em 28/05/2013, em relação a ANÉLIO DE DEUS CANA, 98660, jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 1927 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Massa Falida Construtora Marajá S/A-14/04/1982 a 21/04/1982;  
Empresa Brasileira de Fundações S/A-14/01/1974 a 09/10/1978;  
Nelson Maltz-Engenharia e Construções Ltda-10/08/1981 a 10/09/1981;  
Severiano Correa de Oliveira-22/09/1981 a 19/11/1981;  
Sulbras Engenharia Ltda-22/12/1981 a 31/03/1982.

**Processo 009.002140.13.6** – Defere em 28/05/2013, em relação a MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES, 255054, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 987 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Efetiva Assessoria Patrimonial Ltda-01/07/1987 a 10/09/1987;  
Brasília Empresa de Serviços Técnicos Eireli-14/09/1987 a 01/11/1989;  
Importadora Popular Ltda-EPP-18/12/1989 a 17/04/1990;  
Cia Zaffari de Supermercados-09/10/1990 a 28/10/1990.

**Processo 009.002146.13.4** – Defere em 28/05/2013, em relação a LUCILENE SEVERO RODRIGUES, 466375 arquiteto da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto n.º 14330/03, no total de 48 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI-01/11/1997 a 28/02/1999.

**Processo 009.002161.13.3** – Defere em 28/05/2013, em relação a JORGE LUIZ STEFANI, 212663, apontador da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1514 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI-01/08/1974 a 31/10/1975; 01/12/1975 a 31/03/1977 e de 01/05/1977 a 30/11/1978.

**Processo 003.000222.04.6** – Modifica em 28/05/2013, em relação a PAULO RENATO LOPES FAGUNDES, 176956, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o despacho publicado através do presente processo, referente à averbação de tempo de contribuição, junto ao Regime Geral de Previdência Social, excluindo o período de 23/04/1986 a 30/09/1987, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e total de contribuição para 3114 dias, e não como constou.

**Processo 1514/01** – Modifica, em 28/05/2013, em relação ao médico MARCOS DIAS FERREIRA, 293493, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição anteriormente efetuada às Forças Armadas/Exército Brasileiro através do presente processo, quanto ao período, que passa a ser de 27/02/1998 a 20/12/1998, bem como o total de dias averbados para 297, e não como constou.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 75 PROCESSO SELETIVO 01/2013 – OPERAÇÃO INVERNO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público.

1. O **resultado dos recursos** do resultado preliminar, conforme **Anexo I** deste Edital;
2. O **resultado final das notas**, em ordem de classificação, após recursos, conforme **Anexo II**;
3. A **homologação do resultado final** do Processo Seletivo.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado dos Recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67784\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67784_1.pdf)

Anexo II - Resultado final

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67784\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67784_2.pdf)

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO 002/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando que:  
- segundo o Manual Técnico-Operacional do Sistema de Informações Hospitalares (versão abril 2011)



elaborado pelo Ministério da Saúde, AUTORIZADOR – é um termo que designa, no SUS, o profissional indicado pelo gestor local (autoridade delegada) para avaliar as solicitações de internamento ou de realização de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade/custo e autorizar ou não a sua realização;

- o autorizador é, obrigatoriamente, um profissional do setor público cuja autoridade é delegada pelo gestor local;

- na rede pública de saúde é facultado que o autorizador das AIHs - Autorizações de Internações Hospitalares- do hospital seja o diretor médico ou coordenador médico deste mesmo hospital, resolve:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Resolução 001/2012 e designar os diretores médicos abaixo relacionados, como autorizadores das AIHs dos seus respectivos estabelecimentos públicos de saúde, onde ficarão responsáveis pelo cumprimento das normas técnico-administrativas do Gestor Municipal de Saúde, bem como pelas normas operacionais, conforme Manual Técnico-Operacional do Sistema de Informações Hospitalares, sempre em sua versão mais atualizada;

Art. 2º: Caberá aos profissionais habilitados de cada serviço a responsabilidade perante o Tribunal de Contas da União, Ministério Público da União, DENASUS e demais órgãos pertinentes, por todo e qualquer ato referente à autorização e pagamento de Autorização de Contas Hospitalares do SUS no âmbito de seu Estabelecimento.

**Hospital Nossa Senhora da Conceição**

Dr. ROBSON MENEZES DO AMARAL

CREMERS 17963

CNS 18194144642005

**Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA**

Dra. NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

CREMERS 11636

CNS 201565826800018

Art. 3º Fica estabelecido que a autorização concedida por meio desta portaria inicia-se em 13/05/2013 e encerra-se na data de 13/05/2014 podendo este período ser interrompido ou prorrogado, em qualquer tempo, por interesse do gestor municipal.

Porto Alegre, 24 de Maio de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **LICENÇAS AMBIENTAIS - ABRIL/2013**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, torna públicas as Licenças Ambientais, as Declarações de Isenção e os Termos de Recebimento Ambiental, emitidos em fevereiro/2013, com base na Lei nº 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre, através do link Licenças Ambientais – fevereiro/2013.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças ambientais - fevereiro/2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839\\_ce\\_67764\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/839_ce_67764_1.pdf)

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

## SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.003949.07.9

**NOTIFICADO:** FERNANDO BALTAZAR EUZEBIO

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Rua Murá, nº 371, Sobrado 45 - Condomínio Guarujá

**CÓDIGO:** 069.00045-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 22.03.13:** R\$ 71.546,55

**SALDO CORRIGIDO:** R\$ 11.726,59

**VALOR DO ATRASO:** R\$ 49.756,43

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA**, Coordenador Jurídico.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO** 001.058751.08.4

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 129/2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA     | EMPRESA                 | CONTRATO | VALOR MENSAL |
|------------|--------------------------|-------------------------|----------|--------------|
| SMOV       | 1401.2623.339039990400.1 | Transportes Petry Ltda. | 1883     | R\$ 7.086,03 |
| SMOV       | 1401.2623.339039990400.1 | Transportes Petry Ltda. | 1884     | R\$ 6.194,01 |

Porto Alegre, 31 de Maio de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna públicas as licitações abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 117/2013 - PROCESSO 001.016393.13.9** para aquisição de EMPILHADEIRA ELÉTRICA  
**PREGÃO ELETRÔNICO 124/2013 - PROCESSO 001.016400.13.5** para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO

**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2013 - PROCESSO 001.016402.13.8** para aquisição de ESFIGMOMANÔMETROS E ESTETOSCÓPIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 150/2013 - PROCESSO 001.019355.13.0** para REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E DERIVADOS

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 13 de junho de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 160/2013 - PROCESSO 001.019899.13.0** para aquisição de ELETRODOMESTICOS, APARELHOS DE TELEFONE, CAMERA DIGITAL E CABOS DE ÁUDIO

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 13 de junho de 2013

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2013 - PROCESSO 001.016406.13.3** para aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MATERIAL HOSPITALAR

**PREGÃO ELETRÔNICO 161/2013 - PROCESSO 001.019900.13.9** para aquisição de FERRAGENS, FERRAMENTAS, FORMA DE CONCRETO, LÂMPADAS, FIOS ELÉTRICOS E LIXEIRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO 190/2013 - PROCESSO 001.022010.13.0** para aquisição de AGULHA PARA DEMARCAÇÃO CIRURGICA DE MAMA E CABO PARA PINÇA BIPOLAR

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h do dia 14 de junho de 2013

Os editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.102957.13.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RETIFICA, a publicação de 15 de maio de 2013, quanto dotação, que passa a ser 1301-1512-339039480010-1 e não como constou.

Porto Alegre, 29 maio de 2013.

**ROBERTO BERTONCINI**, Secretário.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.009938.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ADÃO PIRES DOS SANTOS - ME

**OBJETO:** Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, bem como reposição de peças dos equipamentos cinematográficos da Sala de Cinema P. F. Gastal.

**VALOR GLOBAL:** R\$9.600,00

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 60/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1000.1003.13.0392.0132.2626.339039

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 10.520, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.065517.08.3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 133/2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contrato conforme Cláusula Contratual.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA     | EMPRESA                             | CONTRATO | VALOR MENSAL |
|------------|--------------------------|-------------------------------------|----------|--------------|
| SMED       | 1501.2558.339039990400.1 | LLCS Com. de Insumos e Servs. Ltda. | 1873     | R\$ 2.814,70 |
| DEP        | 400.2625.339039990400.1  | Transportes Saturnos Ltda.          | 1874     | R\$ 2.477,71 |
| SMOV       | 1401.2623.339039990400.1 | Transportes Caimã                   | 1875     | R\$ 2.458,62 |
| SMOV       | 1401.2623.339039990400.1 | Transportes Caimã Ltda.             | 1876     | R\$ 2.497,28 |
| GP         | 201.2524.339039990400.1  | Kings Transportes Ltda.             | 1877     | R\$ 2.472,08 |
| SMS        | 1801.2596.339039990400.1 | Tranbandeira Transportes Ltda.      | 1878     | R\$ 2.462,81 |
| PGM        | 301.2525.339039990400.1  | Transportes Tech Ltda.              | 1879     | R\$ 2.473,33 |

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.055564.08.9**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 116/08.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de contratos.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA     | EMPRESA                    | CONTRATO | VALOR MENSAL |
|------------|--------------------------|----------------------------|----------|--------------|
| SMCPGL     | 2301.2594.339039990400.1 | POLI TRANSPORTES LTDA.     | 1869     | R\$ 2.553,51 |
| SMAM       | 2001.2543.339039990400.1 | TRANSPORTES TALIA LTDA.    | 1871     | R\$ 2.567,45 |
| SMIC       | 1601.2631.339039990400.1 | CRISMILA TRANSPORTES LTDA. | 1872     | R\$ 2.567,45 |

Porto Alegre, 31 de Maio de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO 001.038052.11.3**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 97/2011.

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8666/93, Cláusula 5.1 do Contrato.

**OBJETO:** Reajustamento de Contratos conforme Cláusula contratual.

| SECRETARIA | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA      | EMPRESA                           | CONTRATO | VALOR MENSAL |
|------------|---------------------------|-----------------------------------|----------|--------------|
| SMS        | 1801.2596.339039990400.40 | Transportes Irmãos Feijó Ltda.    | 2024     | R\$ 2.535,59 |
| SMS        | 1801.2596.339039990400.40 | Irmãos Costa ferraz Ltda.         | 2026     | R\$ 2.918,38 |
| SMS        | 1801.2596.339039990400.40 | Transportes Tech Ltda             | 2027     | R\$ 3.070,14 |
| SMF        | 1301.2541.339039990400.1  | Transportes Tech Ltda.            | 2028     | R\$ 2.536,71 |
| SME        | 601.2586.339039990400.1   | Transportes Siça e Dhara Ltda ME. | 2029     | R\$ 3.480,29 |

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON**, Controlador-Geral do Município.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 64/2013**

**PROCESSO 001.010595.13.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as empresas relacionada abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 02 (dois) veículos.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 06: METROPOLE TRANSPORTES LTDA ME**

**VALORGLOBALMENSAL:** R\$ 2.623,97

**LOTE 08: RG7 TRANSPORTES LTDA**

**VALORGLOBALMENSAL:** R\$ 2.679,70

**PREGÃO ELETRÔNICO 61/2013**

**PROCESSO 001.009939.13.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as empresas relacionada abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 04 (quatro) veículos.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 04: JBLTURISMO LTDA**

**VALORGLOBALMENSAL:** R\$ 2.487,00

**LOTES 05-09-10: MILTON LUIS BOFF EIRELI-ME**

**VALORGLOBALMENSAL:** R\$ 2.695,01 (LOTE 05)

**VALORGLOBALMENSAL:** R\$ 2.699,00 (LOTE 09)

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.599,00 (LOTE 10)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 52/2013**  
**PROCESSO 001.011808.13.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado parcial de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, bem como convoca as empresas relacionada abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico acima, para apresentarem no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de 07 (sete) veículos.

**VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS**

**LOTE 01: IRMÃOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA-ME**

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.599,97**

**LOTES 02-04: TRANSPORTES BELINZONI LTDA ME**

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.741,95 (LOTE 02)**

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.597,98 (LOTE 04)**

**LOTES 05-07: GHISLERI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME**

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.600,00 (LOTE 05)**

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.680,00 (LOTE 07)**

**LOTE 08: TRANSJULIO TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME**

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.668,00**

**LOTE 01: JEFF-LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA**

**VALORGLOBALEMENSAL: R\$ 2.679,85**

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 118/2013**  
**PROCESSO 001.016394.13.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO**

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 52335, do próprio municipal na Rua Waldomiro Schapke, 11. Quarteirão Rua Waldomiro Schapke, Rua Nelson Zang, Rua Franciso Braga, Rua Marcone, Rua Ivo Janson e Rua Capitão Pedro Werlang. Bairro Partenon. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO:** 001.100266.13.4

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**CEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CESSIONÁRIA:** Estado do Rio Grande do Sul. CNPJ: 87.934.675/0001-96.

**OBJETO:** Cessão de Uso 52334, do próprio municipal na Rua Thomaz Francisco de Jesus, sem número. Quarteirão Rua Thomaz Francisco, Rua Fortaleza dos Valos e Beco Um da Rua Thomaz Francisco Jesus. Bairro Jardim Carvalho. A Cessão de Uso será a título gratuito.

**PRAZO:** 25 anos.

**PROCESSO:** 001.100252.13.3

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

**PERMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIA:** Silvano Silva da Silveira. CNPJ 05.262.351/0001-94.

**OBJETO:** Permissão de Uso 52324, da Passagem de Pedestres na Avenida Sertório, 4470. Quarteirão Avenida Sertório e Avenida Polar. Bairro Jardim Floresta. O prazo da presente permissão de uso será indeterminado.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do “caput” do artigo 25 da Lei 8666 de 21.06.1993 e o Decreto 18221 de 01/03/2013.

**PROCESSO:** 001.105566.12.8

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Montebras Montagens Elétricas Ltda. CNPJ 97.495.550/0001-60.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 48869, por 180 dias, a contar de 11/03/2013 a 06/09/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, parágrafo primeiro, inciso V, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO:** 002.083013.11.3

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Associação de Empresas Transportadoras de Passageiros de Porto Alegre – ATP. CNPJ 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** Inclui as cláusulas 1.4 e 2.5 ao Contrato 51124, com as seguintes redações: “1.4 – A partir do exercício de 2013 o aluno poderá fazer uso dos créditos de passagens de cartões Vou à Escola, de segunda-feira a sábado, durante 200 dias letivos do ano escolar, no turno em que se encontra matriculado, sem custo para o mesmo. O aluno deverá entregar o cartão para a escola até o último dia letivo do ano do benefício.”; “2.5 – Estima-se que durante o exercício de 2013 sejam adquiridos aproximadamente 800.000 créditos de passagens de cartões Vou à Escola, que corresponderia ao valor estimado de R\$ 1.140.000,00.”. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31/12/2013, restando convalidados os atos praticados a partir de 01/01/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com base na Lei Federal 8666/93 e posteriores alterações.

**PROCESSO:** 001.013370.11.1

Porto Alegre, 16 de maio de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

**CONTRATADA:** VRP Arquitetura S/S. CNPJ 10.935.053/0001-58.

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato 51104, passando a vigor com a seguinte redação: “5.1 – Fica prorrogado por mais 15 dias o prazo de vigência do presente contrato, contados a partir do dia 18/05/2013, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade, mediante Termo Aditivo, por interesse da

Administração, desde que haja possibilidade de enquadramento na Legislação, em especial, as hipóteses do artigo 57 da Lei de Licitações.” Fica alterada a redação da Cláusula Sétima, passando a vigor com a seguinte redação: “7.2.2 Obriga-se a contratada a substituir ou complementar todos os serviços em desacordo com as características e especificações técnicas e/ou com as quantidades estabelecidas, verificadas no ato de seu recebimento pela contratante, ficando o objeto contratado condicionado a aprovação da Caixa Econômica Federal e do Ministério do Turismo.”

**PROCESSO: 001.041798.12.0**

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Educação.

**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.863.000/0007-29.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato 48372, que passará a ter a seguinte redação: “4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens: 7ª faixa de repasse, adicional da 7ª faixa, Plus Pedagógico II e Plus Apoio Pedagógico da 7ª faixa.”

**PROCESSO: 001.013358.11.1**

Porto Alegre, 21 de maio de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

**CONTRATADA:** Caixa Econômica Federal. CNPJ 00.360.305/0001-04.

**OBJETO:** A Cláusula Quinta do ajuste original passa a vigorar com a seguinte redação: “A presente concessão é outorgada, a partir da data de entrega formal do imóvel, pela Caixa ao Município, uma vez concluídas as obras de restauro e recuperação, na forma e condições ajustadas pelas partes. Parágrafo único: Compete ao Município promover a desocupação integral do imóvel, com vistas a viabilizar a transmissão, à Caixa, da posse decorrente do presente Termo, assim como a necessária execução das obras decorrentes do Termo de Cooperação referido na Cláusula Segunda.”

**PROCESSO: 001.046401.06.7**

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A. CNPJ 33.255.787/0001-91.

**OBJETO:** Contrato 52356, aquisição de equipamentos hospitalares.

**PRAZO:** Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 120 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 001.005250.13.7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2603.4490.

**VALOR:** R\$ 330.000,00.

**PROCESSO:** 001.005250.13.7

Porto Alegre, 25 de abril de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda. CNPJ 05.883.492/0001-24.

**OBJETO:** Contrato 52355, aquisição de equipamentos hospitalares.

**PRAZO:** Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 120 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 001.005250.13.7.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2603.4490.

**VALOR:** R\$ 35.000,00.

**PROCESSO:** 001.005250.13.7

Porto Alegre, 26 de abril de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Endo-sul Comércio e Representação Material Cirúrgico Ltda. CNPJ 00.714.673/0001-03.

**OBJETO:** Contrato 52354, aquisição de equipamentos hospitalares.

**PRAZO:** Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 120 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 001.005250.13.7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2603.4490.

**VALOR:** R\$ 13.180,00.



**PROCESSO:** 001.005250.13.7

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Valmil Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ 74.160.490/0001-20.

**OBJETO:** Contrato 52353, aquisição de equipamentos hospitalares.

**PRAZO:** Passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 120 dias.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 001.005250.13.7

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804.2603.4490.

**VALOR:** R\$ 27.000,00.

**PROCESSO:** 001.005250.13.7

Porto Alegre, 10 de maio de 2013.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador Geral do Município.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.020424.11.6** **TERMO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL 01-129/13**

A Secretaria Municipal de Obras e Viação SMOV/PMPA torna público que receberá da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) a Autorização Especial de Remoção Vegetal (AERV nº 01-136/13), a Autorização Especial de Poda Vegetal (AEPV nº 01-013/13) e a Autorização Especial de Transplante Vegetal (AETV nº 01-046/13) para a implantação da Trincheira da Anita Garibaldi. Prevendo a remoção de 120 (cento e vinte) vegetais arbóreos, poda em 18 (dezoito) vegetais, além do transplante de 60 (sessenta) vegetais. A remoção será compensada com o plantio de 271 (duzentos e setenta e uma) árvores em passeio público, conforme indicação da Zona Centro, para o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV nº 01-129/13). A avaliação do licenciamento consta no expediente nº 001.020424.11.6.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.048759.12.0** **TERMO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL 01-107/13**

A Secretaria Municipal de Obras e Viação SMOV/PMPA torna público que receberá da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) a Autorização Especial de Remoção Vegetal (AERV nº 01-109/13) e a Autorização Especial de Poda Vegetal (AEPV nº 01-010/13) para a implantação do corredor de ônibus Bus Rapid Transit (BRT), prevendo a remoção de 07 (sete) vegetais arbóreos, além da poda em 15 (quinze) vegetais. A remoção será compensada com o plantio de 45 (quarenta e cinco) árvores em passeio público, conforme indicação da Zona Centro, para o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV nº 01-107/13). A avaliação do licenciamento consta no expediente nº 001.048759.12.0.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO 002.070919.12.7** **TERMO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL 01-074/13**

A Secretaria Municipal de Obras e Viação SMOV/PMPA torna público que receberá da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) a Autorização Especial de Remoção Vegetal (AERV nº 01-075/13) e a Autorização Especial de Poda Vegetal (AEPV nº 01-008/13) para a obra do Viaduto Júlio de Castilhos, localizado no Largo Vespasiano Julio Veppo, 01. Prevendo a remoção de 54 (cinquenta e quatro) arbustos ornamentais exóticos e quatro árvores, além da poda em 01 (um) ipê. Serão preservadas 42 (quarenta e duas) árvores. A remoção será compensada com o plantio de 119 (cento e dezenove) mudas de árvores nativas na Avenida Castelo Branco, mediante o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV nº 01-074/13). A avaliação do licenciamento consta no expediente nº 002.070919.12.7.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**MAURO ZACHER**, Secretário

## **CONCORRÊNCIA 002.081034.12-1** **RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**OBJETO:** Execução de infraestrutura e pavimentação da Estrada Chácara do Banco, trecho entre o entroncamento com a Av. Edgar Pires de Castro até o nº 1003 (816,40m); e da Rua Luiz Otávio, trecho entre a estaca 0+200km e a Estrada Otávio Frasca (447,60m)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO – SMOV, através da Comissão Permanente de Licitações, de acordo com a legislação vigente, comunica aos interessados que na Ata de Julgamento da Habilitação e Aviso de Abertura de Propostas de Preços, da licitação em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, de 06 de novembro de 2012, por conter um erro de digitação na 11ª linha do teor da Ata, faz-se a seguinte retificação:

**ONDE SE LÊ** – “ ... referente as empresas Pedraccon Mineração Ltda. e Grimon Saneamento e Construções Ltda...”

**LEIA-SE** – “...referente a empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda...”  
Comunica ainda que, os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

## **EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.010799.13.3

**CONTRATADA:** Lucas Hanke da Rosa

**CPF:** 924.584.670-91

**OBJETO:** contratação para realizar apresentação artístico-musical da Banda Mari Martinez & The Soulmates, dentro do projeto República do Rock, no Teatro de Câmara Túlio Piva.

**VALOR:** 900,00 (novecentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2573-339036

Porto Alegre, 23 de maio de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇO 01/2013 ABERTURA DA PROPOSTA

**PROCESSO:** 001.031086.12.8

**OBJETO:** Contratação de serviços de elaboração de projetos executivos para realização de obras de reforma, ampliações e construções das Unidades de Tratamento Intensivo, da Unidade de Internação Neurológica e da ampliação de duas alas no 6º pavimento que compreende a implantação do Bloco de alojamentos de Plantão Médico e Auditório do Hospital de Pronto Socorro da SMS/PMPA, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I.

**JULGAMENTO DA PROPOSTA:** A empresa Architectura Privilegiata Ltda, CNPJ 93.918.316/0001-48, foi declarada como vencedora do certame.

**VALOR:** R\$ 625.890,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais).

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se com a Comissão de Licitações na Gerência de Contratos, 7º andar, Hospital de Pronto Socorro, Av. Venâncio Aires, 1116. Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no artigo 109, e seus incisos, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**ALVARO KNIESTEDT**, Presidente da Comissão de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### CONVITE 01/2013 ATA

Aos 29 dias de maio de 2013, às 10 horas, na sede da SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pelo Sr. Secretário, através da Portaria 043/2013-SME, composta por Eduardo Hack, matrícula 535907/01, Marites Rossane Soares Rehermann, matrícula 829277/02, e Eva Nicolaiewsky, matrícula 121530/03, para sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, procederem ao recebimento dos envelopes relativos ao Convite SME 01/2013 – 001.026285.12.6, que trata da contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de implantação de uma academia a céu aberto na Praça Rejane Vieira. Compareceu a seguinte interessada: TRENTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ nº 93.655.413/000195), representada por seu sócio-gerente Marcos Eduardo Motter, portador do RG

9009127854. Considerando que foram convidadas empresas em número superior ao mínimo exigido em lei, acrescida de divulgação de aviso desta licitação por meio de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre, e tendo em vista que trata-se de execução de serviços apresentados como contrapartida ao Convênio 764596/2011, firmado com o Ministério do Esporte e cujo prazo de execução encerrará no final do mês de julho de 2013, decidiu a Comissão pelo prosseguimento do certame. Aberto o envelope de habilitação e analisada a documentação apresentada pela participante, decidiu a Comissão habilitá-la, por ter atendido aos requisitos legais. O representante legal declarou que desiste de interpor recurso contra o julgamento da fase de habilitação do certame, por ausência de interesse. A seguir, foi aberto o envelope contendo a proposta do licitante, a qual consignou o valor global de R\$ 56.901,68. A Comissão de Licitação decidiu analisar a proposta apresentada em sessão reservada, para proceder à análise da exequibilidade da proposta e atendimento das exigências do Edital pelo orçamento detalhado e cronograma apresentados pelo licitante. A Comissão informou ao licitante que o resultado do julgamento da proposta apresentada será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Alegre em data oportuna, para fins de intimação do mesmo e termo inicial do prazo para a interposição de recursos. Após, foram rubricados todos os documentos e foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**EDUARDO HACK, EVA NICOLAIEWSKY, MARITES ROSSANE SOARES REHERMANN**, Integrantes da Comissão de Licitação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna público a seguinte retificação: Na publicação do Diário Oficial do Município de Porto Alegre do dia 17 de maio de 2013, Edição 4508, páginas 34, onde se lê 04 de junho de 2013 até 04 de junho de 2014 leia-se 04 de junho de 2013 até 03 de junho de 2014.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo

### EDITAL 002/2013 COMISSÃO ELEITORAL

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO  
TRABALHO – CSST/ SMTUR  
PROCESSO 001.014495.13.9**

**DATA DA ELEIÇÃO  
ESCRUTÍNIO  
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST/ SMTUR, constituída pela Portaria nº 09/2013, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, **HOMOLOGA** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, e **INFORMA** que a eleição realizar-se-á no dia 10/06/2013, na sede da SMTUR, Travessa do Carmo nº 84 - Bairro Cidade Baixa - Porto Alegre, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min e o escrutínio será no dia 10 de junho de 2013, na sede Administrativa da SMTUR, a partir das 17 horas pelos integrantes da Comissão Eleitoral.

**CANDIDATOS INSCRITOS:**

**Nº 01 – Morupi Ishiy - Matrícula 90.204-9**

**Nº 02 – Maria José Vargas Nunes - Matrícula 97.368-6**

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**JOAQUIM ROQUE DE LIMA FÃO**, Presidente da Comissão Eleitoral.

**TOMADA DE PREÇO 02/2013**  
**JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de 08 semipórticos de boas vindas nos principais acessos de Porto Alegre/RS.

Aos 28 dias do mês de maio de 2013, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Secretaria Municipal de Turismo, para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

SINARODO – Sinalizadora Rodoviária Ltda, CNPJ: 87.942.454/0001-60;

SIGNASUL Engenharia de Sinalização Ltda, CNPJ: 87.060.364/0001-45;

Foi considerada INABILITADA a seguinte empresa: SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, CNPJ: 07.150.434/0001-17.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 11/06/2013, às 16h:30min a abertura dos envelopes de proposta de preço.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-6720/6750 ou pelo e-mail: comissaodelicitacaotur@turismo.prefpoa.com.br.

**MARCOS RENATO BELLO OTTON**, Presidente da Comissão de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO 16/2013**  
**PROCESSO 003.080236.13.8**

**OBJETO:** Contratação de serviço de exames clínicos radiológicos, mamográficos e tomografias computadorizadas para funcionários ativos do DMAE

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14h30min do dia 11/06/2013

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o edital, quanto a data de Abertura, conforme segue:

Onde se lê...A abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 11 de maio de 2013, às 14h30min," leia-se ..."A abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 11 de junho de 2013, às 14h30min".

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO FÍSICO 09/2013**  
**REPUBLICAÇÃO**  
**PROCESSO 003.080167.13.6**

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Análise de Cafeína, Fármacos e Hormônios

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 13/06/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 221/2013**  
**PROCESSO 003.080193.13.7**

**OBJETO:** Aquisição de Caixa de Polietileno

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 17/06/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 17/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2013**  
**PROCESSO 003.080195.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de Barra de Latão Circular.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/06/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 14/06/2013.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 14/06/2013.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br),

ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 31 de maio de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**PROCESSO:** 004.002213.13.3

**OBJETO:** Aquisição de Material para ser utilizado por esta Autarquia.

**MATERIAIS:** Carrinho de Lixo.

**CONTRATADO:** Elite Materiais de Construção Ltda.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.449052340000-1

**VALOR:** R\$ 398,00

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93. Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 28/2013 em 29/05/2013, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.122-20/ 2013 em 29/05/2013.

**PROCESSO:** 004.002280.13.2

**OBJETO:** Aquisição de materiais para serem utilizados por esta Autarquia.

**MATERIAIS:** Quatro tapetes com o logotipo do DEMHAB/PORTO ALEGRE.

**CONTRATADO:** PERISIKAP - Patricia E. R. Pinto - ME

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339030999900-1

**VALOR:** R\$ 1.322,00

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93. Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 28/2013 em 29/05/2013, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.123-20/ 2013 em 29/05/2013.

**PROCESSO:** 004.002359.13.8

**OBJETO:** Contratação de empresa de eventos para prestação de serviços durante a 5ª Conferência das Cidades.

**CONTRATADO:** Suzana Magda Crescente Raya Alvarez.

**ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2587.339039220100-1

**VALOR:** R\$ 7.750,00

**BASE LEGAL:** Inciso II do Artigo 24, combinado com caput do Art. 62, ambos da Lei Federal 8.666/93. Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 28/2013 em 29/05/2013, e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.124/ 2013 em 29/05/2013.

Porto Alegre, 29 de maio de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 04/2013

**PROCESSO:** 005.001352.13.0

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** REVITA ENGENHARIA S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta regular de resíduos sólidos domiciliares no Município de Porto Alegre, conforme disposto pela Lei Complementar Municipal nº. 234/90, excluída a região onde o serviço é prestado de forma automatizada.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$94,82 (noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), por tonelada efetivamente coletada.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400, do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 01/2013

**PROCESSO:** 005.001250.13.2

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de capina nas vias públicas do município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$ 681,32 (seiscentos e oitenta e um reais, e trinta e dois centavos), por quilômetro de meio-fio capinado.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2382-339039780200-1, do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 39/2013

**PROCESSO:** 001.041867.08.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** J S L S.A.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, situada no município de Porto Alegre, RS, para o aterro sanitário da Central de Resíduos do Recreio, localizado no município de Minas do Leão, RS.

**PRORROGAÇÃO:** O Contrato 08/2009 fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, que será no período de 25/05/2013 a 24/05/2014.

**REAJUSTE:** O Contrato 08/2009 fica reajustado no percentual de 6,08% (seis vírgula oito por cento), pelo IPCA-IBGE, referente ao período de 17/02/2012 a 16/02/2013, passando o valor, por tonelada de resíduos transportados, de R\$33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) para R\$35,29 (trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), a ser aplicado de 17/02/2013 a 16/02/2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000 – 2382-339039781100-400.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 03/2008.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.



**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 03/2013**

**PROCESSO:** 005.001321.13.7

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviço de locação de 27 (vinte e sete) contêineres para resíduos sólidos, com prestação de serviço de remoção, transporte e descarga com equipamento do tipo roll-on/roll-off, no município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** pela locação de contêineres, o valor R\$ 544,68 (quinhentos e quarenta e quatro reais, sessenta e oito centavos) por contêiner, por mês; pelo serviço de remoção, transporte e descarga dos contêineres, o valor de R\$194,20 (cento e noventa e quatro reais, vinte centavos) por remoção.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400, do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL 02/2013**

**PROCESSO:** 005.001343.13.0

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES R N FREITAS LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta seletiva em vias públicas do município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

**PREÇO:** R\$ 171.634,00 (cento e setenta e um mil reais, seiscentos e trinta e quatro reais), por mês.

**MODALIDADE:** Emergencial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781700-400, do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de maio de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedrosa Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoio Giovanella

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248